



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 21/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ARQUITETO

O MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS - MG, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Estradas, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 21/2025 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Arquiteto.

CONSIDERANDO que o sítio eletrônico oficial do Município de Prudente de Moraes (www.prudentedemoraes.mg.gov.br), onde o Edital e as divulgações oficiais são disponibilizados, apresentou problemas técnicos nos dias 31/05/2025, 01, 02 e 03/06/2025 impedindo o acesso dos interessados às informações do Processo Seletivo.

RESOLVE PRORROGAR os prazos do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 21/2025, especificamente para a etapa de inscrições, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições (através da entrega de envelope lacrado contendo o currículo e todos os documentos comprobatórios) serão realizadas pessoalmente ou por procuração, gratuitamente, nos seguintes prazos, horário e local:

Período da inscrição	30 de maio, 02,03,04 e 05 de junho de 2025.
Horário	08:00 às 11:00 12:30 às 16:00
Local	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Estradas, Rua Pref. João Dias Jeunnon, nº 56, centro, Prudente de Moraes

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições e condições do Edital nº 21/2025.

1.3. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes – MG, 03 de junho de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão

Prefeito

Original Assinado

Braulio Henrique de Souza

Secretário Municipal Interino da Secretaria de Infraestrutura, Estradas e Habitação.

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 03/06/2025